

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 077/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156246	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA
02	156242	BIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
03	156241	CORREA DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA
04	156250	FMC-MED 68 2030-2
05	156238	GABRIEL M REIS
06	156247	KORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
07	156249	M R CORDEIRO MOVEIS PLANEJADOS
08	156239	MICROMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
09	156251	MT CONSULTORIA AUTOMOTIVA LTDA
10	156248	SOLUM PARTICIPACOES LTDA.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria nº 73/2026

INSTITUI COMISSÃO PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE NOVAS MATRIZES CURRICULARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, ANOS E FASES FINAIS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização da Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, em decorrência das alterações promovidas na legislação e nas diretrizes educacionais vigentes;

CONSIDERANDO a implementação das políticas públicas voltadas à recomposição das aprendizagens, que demandam a reorganização curricular, a integração de estratégias pedagógicas e o fortalecimento das ações destinadas à garantia do direito à aprendizagem dos estudantes;

CONSIDERANDO a expansão da Política de Educação Integral e da oferta da Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino, em consonância com a legislação federal, as diretrizes nacionais e as normativas municipais, exigindo a adequação da Matriz Curricular às especificidades dessa política educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino esteja alinhada às políticas educacionais vigentes, às diretrizes curriculares nacionais e aos princípios da qualidade, da equidade e da aprendizagem integral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Revisão, Atualização e Proposição das Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de adequá-las à legislação vigente, às Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais e às políticas educacionais implementadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - A presente comissão será constituída por 13 membros, a saber:

- 1- Célia Maria Ferreira Silva, Mat. 16.122 - Subsecretaria Municipal de Ensino;
- 2- Viviane da Conceição Terra, Mat. 16.115 - Diretora Pedagógica;
- 3- Jossana dos Santos Bartolazzi Barbosa, Mat. 24.080 - Gerente do Ensino Fundamental
- 4- Diego Henrique Nascimento Santos, Mat. 43.212 - Gerente de Diversidade e Inclusão
- 5- Danielle Muguet Pessanha, Mat. 24648 - Supervisora de Acompanhamento Educacional Especializado;
- 6- Sirlei Artilles de Abreu Avila, Mat. 18088 - Coordenadora de Educação Infantil;
- 7- Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, mat. 24459 - Supervisora de Educação em Tempo Integral
- 8- Simone Rodrigues Barreto - Mat. 21.522 - Coordenadora dos Anos Finais da EJA;
- 9- Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes - mat. 41.760 - Diretora de Supervisão Escolar;
- 10 - Elaine Reis Costa - mat. 17.363 - Supervisora Escolar;
- 11- Dulcília Ester Ferreira Laurindo - mat. 19.636 - Supervisora Escolar;
- 12- Frederico Crespo Cherenho, Mat. 16.346 - Conselheiro Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 13 - Fernanda Barreto dos Santos Caetano de Azevedo - Mat. 21.365 - Pedagoga.
- 14- Heloisa de Fatima dos Santos Ferreira- Mat. 17.250 - Professor Anos Iniciais.
- 15 - Ana Beatriz Nogueira Manhaes Maravilha Mat.15428 - Professor Anos Finais.

Art. 3º – A Comissão reunir-se-á ordinariamente, conforme cronograma estabelecido por seus membros, com a finalidade de:

I – realizar estudos, análises e discussões acerca da organização curricular da Rede Municipal de Ensino;

II – revisar, atualizar e propor adequações às Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, considerando a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, bem como as políticas educacionais implementadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

III – encaminhar as propostas de atualização das Matrizes Curriculares ao Conselho Municipal de Educação – CME, para análise e apreciação, conforme as competências previstas na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SMSOP Nº 011/2026

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2026.218.000009-P-PR

Contrato nº 0143/2026

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025/ Pregão Eletrônico nº 016/2024

Gestor do contrato: Sammarah Santiago Souza Silva

Matrícula nº: 43784

Fiscal do contrato: Ana Catarina Gonçalves Linhares

Matrícula nº: 41059

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de julho de 2026

-Cléo de Souza Gomes-
Matrícula 42.202
Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000183-P-PR

Pregão Eletrônico SRP nº 0015/2025

Contrato nº 0087/2026

Empresa Contratada: **NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 26.657.071/0001-55

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (BOLSA DE COLOSTOMIA), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 416.329,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais)

Prazo contratual: 4 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 16/07/2026

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000183-P-PR

Pregão Eletrônico SRP nº 0015/2025

Contrato nº 0088/2026

Empresa Contratada: **SERMED DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 23.486.068/0001-28

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (BOLSA DE COLOSTOMIA), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 26.082,00 (vinte e seis mil e oitenta e dois reais)

Prazo contratual: 4 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 16/07/2026

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407